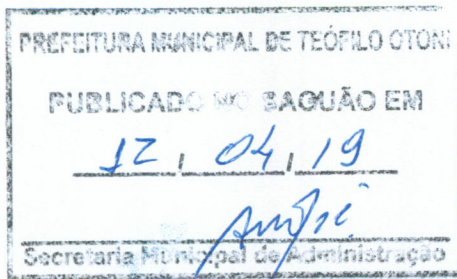




**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

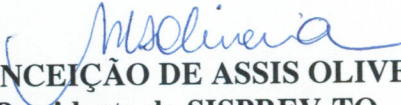
PORTARIA Nº 40/2019



CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
À SERVIDORA MONICA PORTO DE BRITO

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora MONICA PORTO DE BRITO, matrícula 15288, inscrita no CPF sob o nº 588.604.016-15, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 02 Abril de 2019.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO